



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 023/2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Sr. **DIVINO PINHEIRO** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 30 de julho de 2022.

Cabeceira Grande - MG, 1º de agosto de 2022.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS FOLHAS <u>252</u> SOB O N° <u>3886</u>
ÁS <u>13:32</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>01/08/2022</u>
<u>J. Salviano</u>

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Nurere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 01/08/2022

J. Salviano
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 023/2022

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **DIVINO PINHEIRO** sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 1º de agosto de 2022.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 080/2022

Cabeceira Grande (MG), 02 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 1º de agosto do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares do Sr. **DIVINO PINHEIRO** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 30 de julho de 2022.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente

Aos familiares do senhor:

DIVINO PINHEIRO

Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta